



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 328, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Ativismo Judicial, Limites da Função Jurisdicional e Concretização da Constituição: Direito à Saúde**, ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Ativismo Judicial, Limites da Função Jurisdicional e Concretização da Constituição: Direito à Saúde**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 100/2009-ESMAFE.5, de 20 de agosto de 2009, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral